



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

1.1. Requisitante:

Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo

Gestor: Mauro Busanello

Fiscal: Vilmar José Theodoro

1.2. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços continuados de limpeza e conservação do Parque Municipal Arnaldo Wentz de Moraes.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A contratação do objeto deste é uma ação fundamental para garantir a manutenção da qualidade de vida dos cidadãos e a preservação do ambiente urbano. O local onde serão realizados os serviços, é um espaço público de grande circulação e, muitas vezes, de convivência social, sendo essenciais para o lazer, para a saúde mental e a qualidade ambiental. Nesse contexto, a contratação de empresa(s) visa garantir que esses espaços estejam sempre bem cuidados, adequados e agradáveis para todos.

2.2. Além disso, a manutenção regular deste espaço contribui para a segurança pública, uma vez que a limpeza e conservação impedem o acúmulo de lixo e outros materiais que possam gerar problemas como o aumento de roedores, insetos e até situações de risco à saúde. A presença de resíduos, como garrafas quebradas, lixo acumulado e vegetação descontrolada, pode levar a acidentes, portanto, buscamos executar essas tarefas com maior eficiência, em conformidade com as normas de segurança e higiene.

2.3. Outro ponto importante é o impacto visual. Espaços urbanos limpos e bem cuidados refletem diretamente na imagem do município. A conservação destes espaços com o uso de técnicas adequadas e remoção de entulhos contribui para um ambiente visualmente mais agradável e harmonioso. Isso influencia positivamente na autoestima da população local e na atratividade de visitantes, seja para fins turísticos ou recreativos.

2.4. Buscamos com a prestação desses serviços uma abordagem técnica e profissional, através de um planejamento e execução de serviços específicos, como a coleta e destinação adequada de lixo, controle de ervas daninhas, entre outros.

2.5. O cumprimento das normas ambientais é outro fator relevante para a contratação de uma empresa para esses serviços. Pois o local deve ser mantido de acordo com as regulamentações vigentes sobre o meio ambiente, como o uso sustentável dos recursos naturais, o manejo adequado de resíduos e a preservação da fauna e flora local, sendo assim, buscamos garantir que as práticas adotadas estejam em conformidade com as leis ambientais.

2.6. Em termos de gestão, a contratação de empresa também simplifica a administração dos serviços, uma vez que a responsabilidade pela execução do trabalho é transferida para o contratante, que deve fornecer os serviços dentro dos prazos e especificações acordadas.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

O município pode, assim, se concentrar na coordenação e supervisão das atividades sem se sobrecarregar com as obrigações operacionais do dia a dia.

2.7. Outra vantagem significativa é a capacidade de adaptação e flexibilidade que as empresas oferecem. Dependendo das necessidades da administração municipal, pode-se ajustar o contrato para aumentar ou diminuir a frequência e a intensidade dos serviços, seja devido a mudanças sazonais (como a necessidade de limpeza extra após grandes eventos) ou ao desenvolvimento de novas demandas (como a ampliação destes espaços públicos). A flexibilidade contratual permite que o município atenda suas necessidades de forma mais dinâmica e eficiente.

2.8. A manutenção deste espaço público também tem uma relação direta com a promoção da saúde pública. Pois estando limpo e bem conservado, incentiva atividades ao ar livre, como caminhadas, corridas, passeios e convivência entre as pessoas, o que resulta em benefícios para a saúde mental e física dos cidadãos. Além disso, a qualidade do ambiente urbano, que passa pela limpeza e conservação dos espaços públicos, impacta diretamente na qualidade de vida da população, refletindo no bem-estar coletivo e no aumento do uso desses espaços de lazer.

2.9. Por fim, a contratação do objeto deste representa um compromisso com a sustentabilidade a longo prazo. Ao manter o ambiente urbano limpo e bem conservado, o município busca investir na valorização do patrimônio público, no incentivo à educação ambiental e na preservação dos recursos naturais. Isso cria um ciclo positivo que beneficia tanto os moradores do município quanto as gerações futuras, promovendo um ambiente saudável, equilibrado e que também favorece o bem-estar coletivo.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Requisitos de habilitação:

3.2. **Declaração formal de conhecimento dos locais de execução dos serviços**, conforme modelo, sob as penalidades da lei, de que tem pleno conhecimento dos locais onde serão executados os serviços, das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o contratante;

OU, Atestado de Visita Técnica* expedido pela Secretaria de Obras e Viação do Município de Coronel Vivida comprovando que a empresa por intermédio do(s) seu(s) responsável(is), tomou conhecimento de todas as informações necessárias, incluindo as condições ambientais e os locais para a execução dos serviços relativos a este processo;

I - A visita técnica deverá ser previamente agendada junto Secretaria de Obras e Viação do Município de Coronel Vivida, pelo telefone (46) 3232-8300, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, ou ainda, pelo e-mail mauro@coronelvivida.pr.gov.br (a empresa deverá confirmar com o setor o recebimento do e-mail, caso o pedido se faça por este meio).

**** Fica facultado a visita técnica.***

Tendo em vista a faculdade da realização, a empresa não poderá alegar o



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

desconhecimento como justificativa para eximirem das obrigações assumidas em decorrência da falta de conhecimento.

4. LEVANTAMENTO DO MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA:

4.1. Foram consultadas contratações similares de outros órgãos públicos, no entanto, não foram identificadas novas metodologias ou inovações que pudessem atender às necessidades da administração.

4.2. Desta forma, observou-se que através da modalidade de licitação Pregão Eletrônico, tipo menor preço, é a melhor forma de atender as necessidades da Administração, bem como a maneira mais vantajosa.

4.3. Portanto, o tipo de solução escolhida é a que mais se aproxima dos requisitos definidos e que mais promove a competição, levando em conta economicidade, eficácia, eficiência, padronização e práticas do mercado.

4.4. O levantamento de mercado foi realizado através de pesquisas conforme segue:

4.4.1. Os valores referentes a salários e benefícios foram obtidos com base na (s) seguinte (s) Convenção (ões):

4.4.2. Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2027, Número de Registro no MTE: PR000074/2025.

4.4.3. Para a formação do custo de percentuais estimados de CITL (Custos indiretos, lucro e tributos) os índices utilizados pelo município foram baseados na IN 07/2018 e IN 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.4.4. Os custos com equipamentos e insumos foram obtidos através de preços de mercado, via marketplace, conforme o contido na (s) planilha (s) de custo.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

5.1. Após estudo amplo, a administração entendeu que a contratação de empresa se mostra mais adequada para a solução da presente demanda em razão da forma de execução do objeto, bem como em relação à racionalização de recursos.

5.2. Considera-se como melhor opção para a resolução da problemática a contratação de empresa através de Pregão Eletrônico.

5.3. Descrição e caracterização dos produtos/serviços, exigências, obrigações e fiscalização, estarão devidamente discriminadas em Edital e seus anexos, como no Termo de Referência.

6. QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	12	MÊS	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO PARQUE URBANO MUNICIPAL ARNALDO WENTZ DE MORAIS.	R\$ 9.408,69	R\$ 112.904,28
VALOR TOTAL MÁXIMO				R\$ 112.904,28	



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

7. DO VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO:

7.1. O valor máximo para o objeto deste é de **R\$ 112.904,28 (cento e doze mil, novecentos e quatro reais e vinte e oito centavos)**, conforme mapa comparativo anexo.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

8.1. A opção avaliada como mais conveniente para este processo será pela divisão por ITEM.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

9.1. Não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

10.1. O presente objeto encontra-se previsto no Plano de Contratações Anual de 2025, estando alinhado ao planejamento de Contratações do Município.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS:

11.1. Buscamos especificamente com essa contratação:

11.2. **Ambiente mais limpo e agradável:** Redução de sujeira, detritos e lixo, garantindo um espaço público mais acolhedor e saudável para os cidadãos.

11.3. **Saúde pública:** Menor risco de doenças transmitidas por lixo acumulado e resíduos, promovendo um ambiente mais seguro para a comunidade.

11.4. **Preservação do patrimônio público:** Proteção dos bens públicos, contra danos causados por sujeira e acúmulo de detritos.

11.5. **Conservação de áreas verdes:** Manutenção adequada das áreas com vegetação, como jardins e gramados, evitando o crescimento desordenado de plantas daninhas e garantindo uma paisagem estética.

11.6. **Melhor estética e urbanismo:** Espaços bem cuidados que contribuem para a valorização da área, tornando o local mais bonito e atrativo para lazer e eventos.

11.7. **Redução de infestação de pragas:** Eliminação de acúmulos de lixo que atraem roedores, insetos e outros animais indesejados, contribuindo para a saúde pública.

11.8. **Promoção de um ambiente seguro:** A limpeza constante ajuda a evitar acidentes como escorregões e quedas causadas por resíduos espalhados no solo.

11.9. **Cumprimento de normas ambientais:** Atuação conforme as legislações locais sobre gestão de resíduos, garantindo que os processos de limpeza sejam sustentáveis e ecoeficientes.

11.10. **Maior participação e utilização da comunidade:** Ambientes bem cuidados incentivam a utilização dos espaços públicos, promovendo maior interação social, lazer e participação cívica.

11.11. **Segurança:** assegurar a integridade, segurança e funcionalidade dos edifícios públicos, proporcionando um ambiente adequado para o desenvolvimento das atividades administrativas e de atendimento à população. O principal resultado esperado é garantir



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

que as instalações estejam sempre em bom estado, sem riscos de falhas estruturais ou operacionais que possam comprometer a execução dos serviços públicos essenciais.

11.12. Redução de custos a longo prazo: A manutenção preventiva e a gestão adequada de recursos materiais e humanos evitam reparos emergenciais, que costumam ser mais caros e com menor eficiência. Esse tipo de manutenção também contribui para aumentar a vida útil das infraestruturas, evitando que intervenções drásticas sejam necessárias com frequência.

11.13. Melhoria na qualidade do ambiente de trabalho e atendimento ao público: A manutenção regular das áreas comuns e acessibilidade, contribui para um ambiente mais confortável e eficiente. Isso, por sua vez, reflete diretamente no bem-estar dos servidores públicos e na satisfação dos cidadãos que dependem dos serviços municipais.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:

12.1. Previamente a assinatura do Contrato, os servidores indicados como responsáveis pela fiscalização devem tomar conhecimento de todos os documentos presentes no processo e todos os procedimentos realizados, bem como adotar métodos de controle, seja através de planilhas ou outro que julgar mais adequado, para uma melhor gestão do instrumento contratual, das autorizações de fornecimento, dos pedidos a serem realizados pelas unidades e da emissão e controle de saldo de empenhos.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS:

13.1. A contratada deverá empregar materiais e equipamentos que atendam a critérios de sustentabilidade, tais como segurança, durabilidade e eficiência, de modo a gerar menos resíduos, menor desperdício e menor impacto ambiental. O descarte de peças e materiais devem estar em observância à política de responsabilidade socioambiental do órgão. Observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG e no Decreto nº 7.746, de 05/06/2012, da Casa Civil, da Presidência da República.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

14.1. Declara para os devidos fins, que a presente aquisição/contratação, está dentro dos parâmetros de razoabilidade e viabilidade técnicas socioeconômica e ambiental, com base nos elementos colhidos durante o estudo preliminar.

15. ANEXOS:

15.1. Levantamento de mercado, planilhas, tabela de salários e Convenção Coletiva.

Coronel Vivida, 13 de março de 2025.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2BAD-DA9E-C7AC-7BD4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VILMAR JOSÉ THEODORO (CPF 831.XXX.XXX-49) em 13/03/2025 16:27:29 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MAURO BUSANELLO (CPF 309.XXX.XXX-72) em 13/03/2025 17:15:07 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/2BAD-DA9E-C7AC-7BD4>